



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: [licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br)

01 (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 47/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025, PROCESSO Nº 2564/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, sediada na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, CNPJ 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, considerando o Contrato Nº. 47/2025, que tem por objeto a aquisição de Pedra Brita para a manutenção das estradas rurais no perímetro do Município de Campos Novos Paulista - SP, firmado em 04 de dezembro de 2025, com a EMPRESA ANDRE LUIS SAVIAN LTDA., CNPJ 22.747.862/0001-15, sediada na Rod. Raposo Tavares, km 393, SP 270 - Vila Salto Grande - Salto Grande - SP, "correio eletrônico": [adm@pedreirajs.com.br](mailto:adm@pedreirajs.com.br), Telefone: (14) 9 81520073 / (14) 9 97750882, administrada por por ANDRÉ LUIS SAVIAN, portador do RG: 27.563.574-0-SSP/SP e do CPF: 265.909.158-73, RESOLVE, nos termos dos artigos 124, inciso I, letra "b" e 125 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterar o referido Contrato, como segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O referido aditamento tem por objeto o acréscimo de quantitativo e de valor do contrato acima.
- 1.2. Fica acrescido o quantitativo de 92,452 toneladas, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), correspondente a 5,44% do valor original do Contrato, passando de 1.700 para 1.792,452 toneladas.
- 1.3. O valor de origem do Contrato que era de R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais) passa para a importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

### CLAUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 - PODER EXECUTIVO. 02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS. 20.6060006.2.171000 - MUNICIPIO AGRO - 2025. 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo. Ficha: 603. 3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo - Desdobramento. Fonte: 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados. Código de Aplicação: 110.0000 - Geral - santana jandra ferreira - contador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 15 de dezembro de 2025, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e DETENTORA e pelas testemunhas abaixo.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: [licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br)

Campos Novos Paulista, 17 de dezembro de 2025.

Flavio Fermino Euflauzino

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP

Adriana Gonçalves de Lima

DIRETOR MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GESTORA

Hécio Botega Rodrigues

DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
FISCAL

### TESTEMUNHAS

1

Nome: Lucas Sedina Goulart da Silva

RG: 54.930.099-5

CPF: 457.967.338-77

2

Nome: EDMILTON BENTO

RG: 20.833.731

CPF: 096.284.638-45